



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 495 / 2019

#### DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS, VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução 031/02, considerando o encerramento do exercício de 2019 e a necessidade de empreender o fechamento geral da contabilidade da Câmara dentro dos prazos legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o pagamento relativo ao mês de dezembro de 2019 dos vencimentos dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal ocorrerá no dia 20 e o da gratificação natalina no dia 06 do referido mês.

Art. 2º - Determinar que o pagamento dos valores relativos às férias dos servidores de competência do mês de janeiro de 2020 ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de novembro de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente

### PORTARIA Nº 496 / 2019

#### DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução 031/02, considerando a necessidade de conclusão dentro dos prazos legais de todos os procedimentos a cargo do Departamento de Recursos Humanos que impliquem em gastos de pessoal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os órgãos internos da estrutura organizacional da Câmara Municipal, inclusive Gabinetes de Vereadores, encaminhem todas as solicitações pertinentes à movimentação de pessoal ao Departamento de Recursos Humanos, para o mês de dezembro, impreterivelmente até o dia 10 do citado mês, ficando a exoneração estipulada para até o dia 31 de dezembro.

Parágrafo único. Os pedidos de exoneração para o mês de dezembro com desligamentos anteriores ao dia 15 deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 03 de dezembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de novembro de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente

### PORTARIA Nº 497 / 2019

#### DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução 031/02, considerando o encerramento do exercício de 2019 e a necessidade de empreender o fechamento geral da contabilidade da Câmara dentro dos prazos legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que para percepção da verba indenizatória referente ao mês de novembro, deverá o Vereador apresentar seu requerimento de reembolso de despesas, acrescido dos respectivos comprovantes, até o dia 05 de dezembro.

Art. 2º - Determinar que para percepção da verba indenizatória referente ao mês de dezembro, deverá o Vereador apresentar seu requerimento de reembolso de despesas, acrescido dos respectivos comprovantes, no período de 09 a 13 de dezembro, sendo o pagamento efetuado impreterivelmente até o dia 20 de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de novembro de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente

### PORTARIA 498/19

#### CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92 e,

Considerando o requerimento do servidor Paulo Cesar Caetano de Oliveira de conversão em pecúnia da licença-prêmio a que faz jus,

Considerando que o servidor encontra-se cedido com ônus à Câmara Municipal pelo Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado a conversão em pecúnia de 09 (nove) meses de Licença-Prêmio, referentes a quinze anos de serviços prestados, no período compreendido entre 2004/2019, conforme Atestado nº 1041/2019 fornecido pelo NÚCLEO DE REGISTRO DE PESSOAL - DAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

Nome do servidor	Cargo Efetivo	Períodos de Aquisição
Paulo Cesar Caetano de Oliveira	Oficial Administrativo	1º-12/05/2004 a 10/05/2009 2º-11/05/2009 a 12/05/2014 3º-13/05/2014 a 11/05/2019

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, no mês de novembro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas correntes da presente portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de novembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

**PORTARIA 499/19**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de novembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Matheus Mendonça Fortuna.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de novembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
(Baiano) - Presidente**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 121/2019**

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a Reunião Extraordinária no dia 18 de novembro de 2019, às 18h00min na UNEDI - União das Empresas do Distrito Industrial de Uberlândia, localizado na Avenida José Andraus Gassani, 4440 - Distrito Industrial.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente  
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

**DECRETOS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 793/19  
(REPUBLICADO COM CORREÇÃO)**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ARANTES IMÓVEIS - IMOBILIÁRIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Arantes Imóveis - Imobiliária, pelos 20 de fundação e história.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente  
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves e Outros

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 794/19  
(REPUBLICADO COM CORREÇÃO)**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO MAIS POSITIVO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Mais Positivo pelos 15 anos de fundação e história.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente  
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 795/19  
(REPUBLICADO COM CORREÇÃO)**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À MARIA VALENTINA FESTAS INFANTIS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à MARIA VALENTINA FESTAS INFANTIS pelos 10 anos de atuação no município de Uberlândia.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente  
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Michele Bretas



**NOVEMBRO AZUL**  
Apoiamos essa causa

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Concede isenção das taxas que menciona e da tarifa de contribuição de água e/ou esgoto aos órgãos, autarquias e fundações da união sediados em Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 656, de 20 de dezembro de 2018, que “Institui novo programa de recuperação fiscal no município de Uberlândia - REFIM - 2018 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a inclusão dos loteamentos que especifica na planta de valores imobiliários de terrenos, edificações e glebas de que trata a Lei Complementar nº 624, de 16 de agosto de 2017, de autoria do Prefeito Municipal. Foi aprovado o pedido de urgência do Vice-Líder do Prefeito, Vereador Wender Marques, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes, na tramitação dos projetos: 01) Projeto de Lei Complementar nº 123/19 que Concede isenção das taxas que menciona e da tarifa de contribuição de água e/ou esgoto aos órgãos, autarquias e fundações da união sediados em Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 124/19 que Altera a Lei Complementar nº 656, de 20 de dezembro de 2018, que “Institui novo programa de recuperação fiscal no município de Uberlândia - REFIM - 2018 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar nº 125/19 que Dispõe sobre a inclusão dos loteamentos que especifica na planta de valores imobiliários de terrenos, edificações e glebas de que trata a Lei Complementar nº 624, de 16 de agosto de 2017, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 6ª reunião do 10º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 10º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 23189, 23194, 23196, 23589, 23591, 25603 a 23605, 23607, 23610 a 23613, 23626 a 23630, 23632 a 23641, 23645, 23649 a 23651, 23653, 23656, 23658, 23663, 23664, 23669 a 23674/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1205/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1206/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação

Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 109/19 que Acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 524/2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Código Municipal de Obras no município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Isac Cruz e Vilmar Resende, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1196/19 que Institui a “Semana Desportiva, Cultural e de Lazer Dedicada ao Idoso” no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1210/19 que Altera a Lei nº 13.149, de 25 de julho de 2019, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Vice-Prefeito Sr. Paulo Sérgio Ferreira, para falar sobre a reportagem exibida no Fantástico no dia 10 de novembro de 2019. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, convocou o Sr. Walquir Cleuton do Amaral, suplente do Vereador Juliano Modesto, para tomar posse do cargo de vereador no dia 13 de novembro de 2019, às 8h30m, no Plenário Homero Santos. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

Presidente

**RONALDO ALVES**

1º Secretário

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS  
ESCONDERIJOS DO Aedes Aegypti.**

• • • •  
• •  
•  
• GUARDE  
AS GARRAFAS  
VIRADAS PARA  
BAIXO  
E MANTENHA  
O Aedes Aegypti  
BEM LONGE DE  
SUA CASA.

**O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.**Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Dayane Borges Resende, de autoria do Vereador Rodi Borges; 02) Projeto de Resolução que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado o pedido de urgência do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes, na tramitação do Projeto de Resolução nº 024/19 que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, em virtude das quedas de energia elétrica que estavam ocorrendo no Plenário devido à manutenção que estava sendo realizada pela CEMIG, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**VILMAR RESENDE**  
1º Vice-Presidente  
**RONALDO ALVES**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE DO PARTIDO SOLIDARIEDADE WALQUIR CLEUTON DO AMARAL, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2019 QUARTA-FEIRA.** Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente sessão especial. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, seguido pelo Vereador Suplente Walquir Cleuton do Amaral, fez a leitura do Termo de Compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do povo Uberlandense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra. Assim o prometo”. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, fez a leitura do Termo de Posse: “Aos treze dias do mês de novembro de 2019, às oito horas e trinta minutos, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Av. Ubiratan Honório de Castro, s/nº, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Hélio Ferraz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, comigo 1º Secretário, compareceu o Senhor Walquir Cleuton do Amaral, convocado em substituição ao Vereador Juliano Ribeiro Modesto, nos termos do Art. 17, § 2º da Lei Orgânica Municipal e arts. 55 e 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, que exibiu o seu diploma e a declaração de bens prevista pelo art. 226, da Lei Orgânica Municipal. Em

seguida, prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente, pelo empossado e por mim, 1º Secretário”. O Vereador Walquir Cleuton do Amaral assinou o Termo de Posse, testemunhado pelo Presidente Hélio Ferraz - Baiano e pelo 1º Secretário Ronaldo Alves. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou empossado o Vereador Walquir Cleuton do Amaral, que fez uso da tribuna para seu discurso de posse. Os Vereadores Thiago Fernandes e Antônio Carrijo fizeram uso da tribuna para cumprimentar o Vereador Walquir Cleuton do Amaral. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**  
Presidente  
**RONALDO ALVES**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE NOVEMBRO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 9279 de 25 de julho de 2006 que Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Uberlândia a Semana Municipal de Mentoria em Negócios Tecnológicos, denominada Cyber Meeting, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 03) Projeto de Lei que Institui o projeto “Tecnologia na Escola” que torna facultativa a disciplina de empreendedorismo no currículo escolar do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Antônio Carrijo e Ismar Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 353/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Dayane Borges Resende, de autoria do Vereador Rodi Borges. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 7ª e 8ª reuniões do 10º período da 3ª sessão ordinária e da Sessão Especial de Posse do Vereador Suplente do Partido Solidariedade Walquir Cleuton do Amaral. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 23221, 23222, 23498, 23573, 23676, 23678 a 23690, 23698, 23699, 23704 a 23707, 23709 a 23728, 23739 a 23742, 23744, 23745, 23750, 23751, 23753, 23754/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:**

Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 1192/19 que Altera a Lei 12.544, de 23 de setembro de 2016 que Denomina de Rua José Silva Filho o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 930/19 que Altera a Lei Ordinária nº 12.339, de 21 de dezembro de 2015, que Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia a “Parada do Orgulho LGBT”, de autoria da Vereadora Pâmela Volp, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Marcio Nobre, Pastor Átila e Thiago Fernandes; 02) Projeto de Lei nº 1202/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1203/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1204/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1207/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1208/19 que Desafeta área institucional sem denominação e afeta em área verde pública, com a devida compensação, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1209/19 que Desafeta do domínio público, autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, à União Federal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1211/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da 169 Companhia de Polícia Militar - CONSEP, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 09) Projeto de Lei nº 1212/19 que Desafeta do

domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Associação de Proteção Animal - APA, revoga a Lei nº 12.522, de 14 de setembro de 2016, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 10) Projeto de Lei nº 1213/19 que Desafeta do domínio público, autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, à União Federal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 11) Projeto de Lei nº 1214/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 12) Projeto de Lei nº 1215/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 13) Projeto de Resolução nº 024/19 que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1205/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1206/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Atendendo ao requerimento nº 23713/19 do Vereador Hélio Ferraz - Baiano utilizou a tribuna o Sr. Luciano Pereira Silva, Fiscal de Posturas da Prefeitura Municipal de Uberlândia e Presidente da Associação dos Fiscais de Posturas do município de Uberlândia, para falar sobre o serviço de fiscalização na cidade. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2647, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)